

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAIS

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **BRUNO SÁ DE SOUZA**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **LIANDRA LIMA CARVALHO**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **ELISEU DE AMORETI**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **ROSEMARY DE SOUZA**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **JANAÍNA DA CONCEIÇÃO SILVA**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **HERMANNY FERREIRA BURGOS**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **ANELIZE DE CAMPOS RIBEIRO MARTINS**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Pelo presente Edital, o Superintendente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em conformidade ao que preceitua a Lei nº 1.518, de 11/09/1989, faz saber ao ex-servidor **PEDRO COSTA DE ANDRADE**, que deverá comparecer, com a urgência possível, à Praça Cristiano Ottoni, s/n, 5º andar, Sala 502, Centro/Rio, no horário de 11:00 as 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para tratar de Encerramento de Folha.

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e ASSOCIAÇÃO CIENTÍFICA LIGANDO HOMEM, ANIMAL, AMBIENTE E SAÚDE (ACHILES).
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2016 e supressão de aproximadamente 2,84% (dois inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).
VALOR: R\$ 20.524.512,00 (vinte milhões, quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e doze reais).
PROCESSO Nº E-08/001/10103/2013.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, Inciso II e inciso I, alínea b do art. 65, c/c o art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2016.
*Omitido no D.O. de 01/09/2016.

Id: 2006513

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e UPNI - URGÊNCIA PEDIÁTRICA DE NOVA IGUAÇU LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 16/09/2016.
VALOR: R\$ 5.523.833,49 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
PROCESSO Nº E-08/2788/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
*Omitido no D.O. de 16/09/2016.

Id: 2005860

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 004/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 16/09/2016.
VALOR: R\$ 6.904.791,86 (seis milhões, novecentos e quatro mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).
PROCESSO Nº E-08/2788/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
*Omitido no D.O. de 16/09/2016.

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 005/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA DO SUL FLUMINENSE LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 16/09/2016.
VALOR: R\$ 2.761.916,75 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
PROCESSO Nº E-08/2788/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
*Omitido no D.O. de 16/09/2016.

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 006/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 16/09/2016.
VALOR: R\$ 3.452.395,93 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO Nº E-08/2788/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
*Omitido no D.O. de 16/09/2016.

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2014.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 16/09/2016.
VALOR: R\$ 3.452.395,93 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).
PROCESSO Nº E-08/2788/2011.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
*Omitido no D.O. de 16/09/2016.

Id: 2005861

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015.
PROCESSO Nº E-08/007/000974/2014.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de APOIO HOSPITALAR.
VIGÊNCIA: 10/01/2017 a 10/01/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 2.133.398,52 (dois milhões, cento e trinta e três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-08/007/000974/2014 e no edital de licitação PE nº 027/2014.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017.

Id: 2006470

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/1258/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2016
OBJETO: Aquisição de Kits e Reagentes para realização de testes para resolução de problemas imuno-hematológicos complexos
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 20/02/2017, às 10:30 h
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2017, às 10 h e 35 min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 18826
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 2006472

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a Licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/1538/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/2016
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 10/03/2017, às 10:30 h
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2017, às 10 h e 35 min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 18769
O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 2006473

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio SEEDUC nº 27/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2016. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a ação conjunta entre o Estado (SEEDUC) e o MUNICÍPIO, visando à transferência das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino listadas, em anexo, para a Administração Municipal, igualmente disciplinada pelo Termo de Cessão de Uso que nesta oportunidade também é formalizado. **PRAZO:** Resguardando o entendimento discricionário do ESTADO, o presente CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação até 31/12/2026, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 3.149/80, Lei nº 287/79, Lei Federal nº 9.394/96 e toda legislação aplicada à espécie. **PROC. Nº** E-03/001/112/2016.

Id: 2006454

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso de Imóveis nº 18/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2016. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a CESSÃO DE USO dos imóveis do ESTADO, situados no Município de São Francisco de Itabapoana, integrante a um Anexo, que faz parte do Termo para todos os efeitos jurídicos, como abaixo discriminado, incluindo-se ainda os bens móveis que o equipam e que deverão ser inventariados, consoante à Cláusula Décima Quarta. Anexo I - Escola Estadual Aníbal Abreu Viana, Anexo II - Escola Estadual Antônio Gomes Feitosa, Anexo III - Escola Estadual Valentina Maria Ferreira, Anexo IV - Escola Estadual Boa Vista, Anexo V - Escola Estadual Dirceu Dias da Silva, Anexo VI - Escola Estadual Domingos Santos, Anexo VII - Escola Estadual Fazenda Providência, Anexo VIII - Escola Estadual Felismino Henriques Cordeiro, Anexo IX - Escola Estadual Francisco Antônio, Anexo X - Escola Estadual Grimaldo Manhães de Lima, Anexo XI - Escola Estadual Ilda Muylaert Machado, Anexo XII - Escola Estadual Júlio Pe-

reira de Miranda, Anexo XIII - Escola Estadual Laudelina da Silva Moreira, Anexo XIV - Escola Estadual Manoel Azeredo, Anexo XV - Escola Estadual Manoel Gomes da Silva Lemos, Anexo XVI - Escola Estadual Miguel Nunes Barbosa, Anexo XVII - Escola Estadual Otávio Pinto de Oliveira, Anexo XVIII - Escola Estadual Saleno Simão, Anexo XIX - Escola Estadual Santo Amaro, Anexo XX - Escola Estadual Tibúrcio Barreto, Anexo XXI - Escola Estadual Victor Sarlo, Anexo XXII - Escola Estadual Josefino Barros de Menezes, Anexo XXIII - Escola Estadual Manoel Gomes do Nascimento, Anexo XXIV - Escola Estadual Ribeiro da Hora. **PRAZO:** De acordo com a legislação aplicável, a cessão de uso formalizada pelo presente instrumento é concedida em caráter eminentemente precário e vigorará a data da publicação até 31/12/2026, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme interesse das partes. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 08/1977 e alterações. **PROC. Nº** E-03/001/112/2016.

Id: 2006455

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO EDITAL

O DIRETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, após análise processual, e considerando o disposto na Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009, art. 2º, § 2º e na Resolução SEEDUC nº 5.490, de 09 de novembro de 2016, art. 4º e 5º, torna público a relação de concluintes: 1- Alessandra Oliveira Rocha de Carvalho, matrícula 20140259045913, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 2- Aline Peixoto da Silva, matrícula 201102690346791, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Colégio Estadual Oliveira Botelho, Resende, autorizado através do Decreto nº 32.669/2003; 3- Amanda de Queiros Moreira, matrícula 201406810561635, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, Volta Redonda, autorizado através do Decreto nº 12.750/89; 4- Cleiton Elias de Barros Moura, matrícula 201402590472814, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 5- Enzo Pisaneschi Fernandes de Carvalho, matrícula 201099990039862, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Colégio Estadual Olavo Bilac, Resende, autorizado através do Decreto nº 9048/86 de 07.07.1986; 6- Ester Andrade da Silva, matrícula 201402590446491, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 7- Fabricio Teixeira de Medeiros, matrícula 201202590384742, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 8- Isabela da Silva Rodrigues, matrícula 201402590429481, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 9- João Vitor Candido Bernardino, matrícula 201502690555866, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Colégio Estadual Oliveira Botelho, Resende, autorizado através do Decreto nº 32.669/2003; 10- Julia Queiroz Limeira, matrícula 201406810612310, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, Volta Redonda, autorizado através do Decreto nº 12.750/89; 11- Kaick Vargem de Oliveira Cardoso, matrícula 201099990013700, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Colégio Estadual Oliveira Botelho, Resende, autorizado através do Decreto nº 32.669/2003; 12- Larissa da Silva de Oliveira, matrícula 201406810561473, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, Volta Redonda, autorizado através do Decreto nº 12.750/89; 13- Luciana Silva Vitorino, matrícula 201406810610199, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, Volta Redonda, autorizado através do Decreto nº 12.750/89; 14- Marcos Paulo Araújo Saar, matrícula 201402590443555, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 15- Maria Vitória Fernandes dos Santos Silva, 201402590453275, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 16- Mateus Henrique Berbert da Silva, matrícula 201406800265030, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, Volta Redonda, autorizado através do Decreto nº 12.750/89; 17- Rafaela Alcantara da Silva, matrícula 201402590434564, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Pedro Braille Neto, Resende, autorizado através da Portaria nº 2538/CDCR/92; 18- Renan Dias Prado, matrícula 201402680377731, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Colégio Estadual Oliveira Botelho, Resende, autorizado através do Decreto nº 32.669/2003; 19- Stephanie Christine Telles Brito, matrícula 201602610372413, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 5.764/2016, no Colégio Estadual Aníbal Benévolo, autorizado através do Decreto nº 12678/89; 20- Thamara de Oliveira Rozas, matrícula 201102690324125, concluinte do Curso de Ensino Médio, no ano letivo de 2016, nos termos do Decreto nº 45.764/2016, no Colégio Estadual Oliveira Botelho, Resende, autorizado através do Decreto nº 32.669/2003.

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 04/01/2017
PÁGINA 35 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê: 7- Pedro Paulo Sampaio Maximiliano
Leia-se: 7- Pedro Paulo Sampaio Maximiano

D.O. DE 06/01/2017
PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

EDITAL

Onde se lê: 27- Gabriel Resende e Silva
Leia-se: 27 - Gabriel Rezende e Silva

Id: 2006358

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - CENTRO SUL

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO NERY

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOÃO NERY, sito na Avenida Santa Cruz, nº 02, Humberto Antunes, Município de Mendes, Censo escolar 33038260, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna público a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2434/2001, NO ANO LETIVO DE 2016/1º SEMESTRE, Turma 901: Gabriela Aparecida Paixão de Oliveira, Matrícula 201621650244323; Martiele Barroso Ribeiro, Matrícula 201221650191119. CURSO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2707/2004, NO ANO LETIVO DE 2016/1º SEMESTRE, Turma: NEJA-IV-04: Alex Silvério Vicente, Matrícula 201321650211728; Luciano Pereira Costa, Matrícula 200921650035116; Marya Eduarda Calegario de Alcantara Izidoro, Matrícula 200921660020634; Rosa Carmen da Silva, Matrícula 201021650145491; Turma de origem 3001/2013: Ariana Aparecida Pinheiro do Nascimento, Matrícula 201321650205752. Secretaria Escolar: Elano Ribeiro Baptista, designado pela Ordem de Serviço Conjunta DRA/DRP/CRGP nº 32, de 03/10/2016. Diretor: Orlando César Soares Lucio, designado no D.O. de 01/03/2013, página 16, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Therezinha Coelho de Souza, ID. 838612-9 e Maria Luiza Delgado de Medeiros, ID. 4324995-7.